



EDITAL PRUNART-UFMG – 01/2021

Processo Seletivo de Pesquisadoras(es) extensionistas

Projeto de Extensão: Estudo de Caso “Supermercados BH”

Leading Case do Programa de Administração de Justiça Consensual e Preventiva
TRTMG/MPTMG em regime de Cooperação Judiciária Interinstitucional
(Resolução 350/20, CNJ)

O Programa Universitário de Apoio às Relações de Trabalho e à Administração da Justiça (PRUNART-UFMG) faz saber que, **no período de 28 de abril a 9 de maio de 2021**, estarão abertas, exclusivamente pela Internet, as inscrições para o Exame de Seleção de Pesquisadoras/es-extensionistas para o projeto de pesquisa e extensão Estudo de Caso “Supermercados BH” *Leading Case* do Programa de Administração de Justiça Consensual e Preventiva TRTMG/MPTMG em regime de Cooperação Judiciária Interinstitucional (Resolução 350/20, CNJ).

I. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

Poderão inscrever-se graduandas/os, mestrandas/os e doutorandas/os vinculadas/os ao curso de Direito ou ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e da FUMEC.

II. OBJETO

Constitui objeto do presente edital a seleção de **11 (onze) pesquisadoras/es**, visando a sua atuação no Projeto de Pesquisa Administração de Justiça Consensual e Interinstitucional relativo ao “Estudo de caso sobre as possíveis causas da insalubridade, aparado no acordo de



cooperação técnica interinstitucional celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o Ministério Público do Trabalho e os Supermercados BH, a fim de promover a desjudicialização e a prevenção de litígios”, cujas vagas se caracterizam segundo a tabela abaixo:

Vaga	Quantidade	Requisitos
Assistente de coordenação bolsista	1	Doutorado em andamento
Pesquisador/a extensionista bolsista	2	Mestrado em andamento
Auxiliar de pesquisa e extensão bolsista	4	Graduação em andamento
Auxiliar de pesquisa e extensão voluntária/o	4	Graduação em andamento

III. ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS

III.1. Assistente de coordenação:

III.1.1. Organizar as experiências e formas de comunicação dos resultados da pesquisa;

III.1.2. Apoio às coordenadoras;

III.1.3. Organização da coleta e da aplicação e da análise dos dados, bem como da produção de informações/conteúdos sobre o projeto;

III.2. Pesquisador/a extensionista:

III.2.1. Apoio às coordenadoras;

III.2.2. Apoio à elaboração e aplicação dos instrumentos de coleta e à análise dos dados;

III.2.3. Organizar as experiências e formas de comunicação dos resultados da pesquisa;

III.2.4. Produção de informações/conteúdos sobre o projeto;

III.3. Auxiliar de pesquisa e extensão:

III.3.1. Acompanhamento e realização de pesquisa de campo;

III.3.2. Aplicação dos instrumentos de coleta de dados e registro das informações obtidas;

III.3.3. Apoio à finalização e entrega dos produtos;

III.3.4. Produção de informações/conteúdos sobre o projeto.



IV. DAS BOLSAS

IV. 1. Período de vigência das bolsas:

As bolsas mensais serão pagas via FUNDEP às/aos pesquisadoras/es bolsistas selecionadas/os, durante um período de 12 (doze) meses, contados a partir da conclusão deste processo seletivo ou do início da execução do projeto de pesquisa, caso este ocorra posteriormente àquele, podendo ser prorrogadas por igual período.

IV.2. Valores das bolsas:

As/Os pesquisadoras/es bolsistas selecionadas/os receberão mensalmente, durante o período de 12 meses, os seguintes valores:

IV.3.1. Auxiliar de pesquisa e extensão: R\$500,00

IV.3.2. Pesquisador/a extensionista: R\$1.100,00

IV.3.3. Assistente de coordenação: R\$1.900,00

V. INSCRIÇÕES

V.1. Período e forma de inscrição

De no período de 28 de abril a 9 de maio de 2021.

As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, por meio do formulário do link <https://forms.gle/CLc9hoZ4UoVnfSb97>.

No referido formulário, dentre outras informações, o candidato deverá indicar o link de seu currículo *lattes* e apresentar os cinco maiores destaques de seu currículo de relevância para os objetivos desse Edital.

V.2. Confirmação da Inscrição

Será enviado para o endereço eletrônico informado pela/o candidata/o uma confirmação até o dia **10 de maio de 2021**, que representará a formalização da inscrição.

VI. DO EXAME



A seleção dos candidatos será realizada pela “Banca Examinadora do Processo Seletivo de Pesquisadoras(es)-extensionistas relativo ao ‘Projeto de Extensão: Estudo de Caso “Supermercados BH’: *Leading Case* do Programa de Administração de Justiça Consensual e Preventiva TRTMG/MPTMG em regime de Cooperação Judiciária Interinstitucional (Resolução 350/20, CNJ)”. São membros da Banca:

- Prof. Dr. Antônio Gomes de Vasconcelos (PRUNART-UFMG)
- Prof^a. Dra. Marcella Furtado M. Gomes (PRUNART-UFMG)
- Prof^a. Dra. Nathália Lipovetsky e Silva (PRUNART-UFMG)

O TRTMG e o MPTMG, instituições signatárias do Programa de Administração de Justiça Consensual e Preventiva em regime de Cooperação Judiciária Interinstitucional, poderão indicar representantes para o acompanhamento do processo seletivo.

VI.1. Etapas do Exame de Seleção de candidatos mestrandos e doutorandos

O exame de seleção compreenderá **duas etapas**:

a) A **Primeira Etapa** corresponderá à redação de dois textos dissertativo-argumentativos sobre os seguintes temas: a) tema 3 da lista abaixo; b) outro tema à escolha do candidato entre os temas 1 e 2, abaixo.

1. “Cooperação Judiciária Interinstitucional na Administração da Justiça”

Indicação bibliográfica¹:

- VASCONCELOS, Antônio Gomes de. “**As múltiplas dimensões da cooperação judiciária na administração da justiça brasileira**”, IN DIDIER Jr., Fredie; CABRAL, Antonio go Passo Cabral. *Grandes Temas do Novo CPC – V. 16 – Cooperação Judiciária Nacional* (2021). Salvador: Editora Podium, 2021. (Capítulo 6)]
- VASCONCELOS, Antônio Gomes de. “**O novo sentido da jurisdição na Estratégia do Poder Judiciário Nacional: a institucionalização da cooperação judiciária como estratégia da de administração da justiça – o caso Singespa (TRTMG)**”, IN DIDIER Jr., Fredie; CABRAL, Antonio go Passo Cabral. *Grandes Temas do Novo CPC – V. 16 – Cooperação Judiciária Nacional* (2021). Salvador: Editora Podium, 2021. (Capítulo 29)

2. “Saúde e segurança no trabalho: o trabalho insalubre em ambiente de baixas

¹ As indicações bibliográficas são meros indicativos, podendo o candidato completar sua pesquisa sobre os temas indicados em outros textos científicos, conforme sua preferência.



temperaturas (frio) ”

Indicação bibliográfica:

- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2021 (Capítulo XX – Meio Ambiente do Trabalho; 4 . Por um novo conceito de meio ambiente do trabalho; 7. Insalubridade e periculosidade; 8. Prevenção dos infortúnios; 9. EPI – Equipamento de Proteção Individual).

3. “O estudo de caso” como método de pesquisa”

Indicação bibliográfica:

- GIL, Antônio Carlos. **Estudo de caso**. São Paulo: Editora Atlas, 2009 (Capítulo 1: O que é o estudo de caso; Capítulo 2: Como coletar dados).

As indicações bibliográficas são meras sugestões, podendo o candidato completar sua pesquisa sobre os temas indicados em outros textos científicos, conforme sua preferência.

A/O candidata/o deve selecionar, organizar e relacionar seus textos, de forma coerente e coesa, e apresentar argumentos e fatos para a defesa de sua perspectiva, em até 6.000 caracteres (equivalente a, aproximadamente, 2 laudas).

A nota máxima desta etapa será 100 (cem) pontos. Não serão classificados os candidatos(as) com notas inferiores a 60 (sessenta) pontos.

Os textos deverão ser entregues por meio do link <https://forms.gle/TxgaQiepXJnMMXTi9> até as 23h59 do último dia de inscrições.

b) A **Segunda Etapa** consistirá em entrevista realizada de forma virtual no dia **11 de maio de 2021 (terça-feira)**, em link e horário a serem informados às/aos candidatas/os. As entrevistas serão públicas. A nota máxima desta etapa será 100 (cem) pontos. Esta nota será somada à anterior e será auferida a média simples para fins classificatórios.

VI.2 Etapas do Exame de Seleção de candidatos graduandos

O exame de seleção compreenderá **duas etapas**:

a) A **Primeira Etapa** corresponderá à redação de dois textos dissertativo-argumentativos sobre os seguintes temas:

1. “Saúde e segurança no trabalho: o trabalho insalubre em ambiente de baixas temperaturas (frio) ”



Indicação bibliográfica:

- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2021 (Capítulo XX – Meio Ambiente do Trabalho; 4. Por um novo conceito de meio ambiente do trabalho; 7. Insalubridade e periculosidade; 8. Prevenção dos infortúnios; 9. EPI – Equipamento de Proteção Individual).

2. “O estudo de caso” como método de pesquisa”

Indicação bibliográfica:

- GIL, Antônio Carlos. **Estudo de caso**. São Paulo: Editora Atlas, 2009 (Capítulo 1: O que é o estudo de caso; Capítulo 2: Como coletar dados).

As indicações bibliográficas são meras sugestões, podendo o candidato completar sua pesquisa sobre os temas indicados em outros textos científicos, conforme sua preferência.

A/O candidata/o deve selecionar, organizar e relacionar seus textos, de forma coerente e coesa, e apresentar argumentos e fatos para a defesa de sua perspectiva, em até 6.000 caracteres (equivalente a, aproximadamente, 2 laudas).

A nota máxima desta etapa será 100 (cem) pontos. Não serão classificados os candidatos(as) com notas inferiores a 60 (sessenta) pontos.

Os textos deverão ser entregues por meio do link <https://forms.gle/TxgaQiepXJnMMXTi9> até as 23h59 do último dia de inscrições.

b) A **Segunda Etapa** consistirá em entrevista realizada de forma virtual no dia **12 de maio de 2021 (quarta-feira)**, em link e horário a serem informados às/aos candidatas/os. As entrevistas serão públicas. A nota máxima desta etapa será 100 (cem) pontos. Esta nota será somada à anterior e será auferida a média simples para fins classificatórios.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO

VII.1. Serão classificadas/os, segundo ordem decrescente das notas recebidas, as/os candidatas/os com um total igual ou superior a 70 pontos.

VII.2. Serão convocadas/os a integrar o projeto as/os candidatas/os classificadas/os, em ordem crescente de classificação, até o número previsto no item II deste edital.

VII.3. As/Os 4 (quatro) primeiras/os classificadas/os dentre as/os graduandas/os



receberão bolsas de pesquisa e as/os 4 (quatro) seguintes atuarão voluntariamente.

VII.4. Todas as listas de convocações serão divulgadas na página eletrônica do PRUNART: <https://sites.direito.ufmg.br/prunart/>.

VIII. PRAZO DE VIGÊNCIA

O resultado do presente edital possui vigência de 6 (seis) meses a contar de sua divulgação, podendo ser as/os candidatas/os remanescentes convocadas/os posteriormente, segundo o surgimento de vagas.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

IX.1. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância da/o candidata/o com as condições estabelecidas neste edital.

IX.2. É de responsabilidade da/o candidata/o acompanhar a divulgação dos resultados, as convocações e eventuais informações que se façam necessárias, sempre na página: <https://sites.direito.ufmg.br/prunart/>.

IX.3. Os casos que extrapolarem as previsões do edital serão resolvidos pela Coordenação do PRUNART-UFMG.

IX.4. As bolsas concedidas pelo presente edital são de dedicação exclusiva, não cumuláveis, portanto, com o recebimento de outras bolsas ou com qualquer tipo de remuneração por vínculo de emprego.

IX.5. O envio de documentos e possível necessidade de abertura de conta bancária para pagamento das bolsas seguirá os procedimentos padrão da FUNDEP, gestora financeira do projeto.

IX.6. Dúvidas a respeito do presente edital devem ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: ufmg.prunart@gmail.com.

IX.7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.



Prof. Dr. Antônio Gomes de Vasconcelos

Coordenador Geral do PRUNART-UFMG

Coordenador do Projeto de Pesquisa

Prof^a. Dra. Marcella Furtado M. Gomes

Coordenadora de Orientação Científica, Metodologia e Projetos do PRUNART-UFMG

Coordenadora do Projeto de Pesquisa

Prof^a. Dra. Nathália Lipovetsky e Silva

Coordenadora Adjunta do PRUNART-UFMG

Coordenadora do Projeto de Pesquisa

Edital de Pesquisa Prunart.UFMG n. 1.2021.pdf

Documento número #eaf12612-70ee-41a1-8605-270ca1ee483a

Assinaturas



MARCELLA FURTADO DE MAGALHAES GOMES
Assinou

Log

- 27 abr 2021, 16:26:19 Operador com email marcellafmgomes@gmail.com na Conta cb770b5b-513b-4e14-a990-59f983a81645 criou este documento número eaf12612-70ee-41a1-8605-270ca1ee483a. Data limite para assinatura do documento: 26 de maio de 2021 (15:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 abr 2021, 16:26:38 Operador com email marcellafmgomes@gmail.com na Conta cb770b5b-513b-4e14-a990-59f983a81645 adicionou à Lista de Assinatura: marcellafmgomes@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELLA FURTADO DE MAGALHAES GOMES e CPF 037.926.936-82.
- 27 abr 2021, 16:26:50 Operador com email marcellafmgomes@gmail.com na Conta cb770b5b-513b-4e14-a990-59f983a81645 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 26 de maio de 2021 (15:53).
- 27 abr 2021, 16:27:54 MARCELLA FURTADO DE MAGALHAES GOMES assinou. Pontos de autenticação: email marcellafmgomes@gmail.com (via token). CPF informado: 037.926.936-82. IP: 186.206.255.190. Componente de assinatura versão 1.109.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 abr 2021, 16:27:55 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número eaf12612-70ee-41a1-8605-270ca1ee483a.

Hash do documento original (SHA256): e0bf99afe93ecf4d324edb90e623e66ff1364904c92de3d8e4b0b587129c0eaf

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número eaf12612-70ee-41a1-8605-270ca1ee483a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.